



0186

# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 3.570, de 21 de maio de 1.992.**

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 1.945, de 25 de novembro de 1.991".

**Angelo Castello**, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional no valor de **Cr\$.28.000.000,00** (vinte e oito milhões de cruzeiros), para suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente:

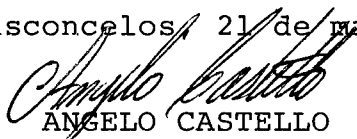
05	- Deptº Educação, Cultura, Esporte e Turismo	
0501	- Setor de Educação e Cultura	
08.42.188.1.003	- Desapropriação de Áreas	
4.2.1.0.00	- Aquisição de Imóveis	Cr\$.28.000.000,00
<b>Total .....</b>		<b>Cr\$.28.000.000,00</b>

**Artigo 2º** - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução do Orçamento na mesma importância:

05	- Deptº Educação, Cultura, Esporte e Turismo	
0502	- Setor de Esporte e Turismo	
08.46.228.1.005	- Obras Esportivas	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	Cr\$.28.000.000,00
<b>Total .....</b>		<b>Cr\$.28.000.000,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 21 de maio de 1.992.

  
ANGELO CASTELLO  
PREFEITO MUNICIPAL

continua...



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.570/92 - Fls. 02.

LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH  
DIRETORA DO DEPTº CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA  
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

rc\*